



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 59/2023

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei 1482 de 16 de março de 2012.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 01 de novembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE:02772554732  
Assinado de forma digital por WILLIAN DE SOUZA DUARTE:02772554732  
Dados: 2023.11.01 16:02:14 -03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

**Presidente da CMM**

**Biênio 2023/2024**





**Processo: 57598/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
2795/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 01/11/2023 16:04:35

Requerente: Câmara Municipal de  
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 59/2023 -  
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS  
DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE  
"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA  
OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE  
LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER  
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.